Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

Anúncio n.º 313/2022 de 28 de julho de 2022

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Serviço/órgão/pessoa de contato

Serviço de Aprovisionamento

Endereço (*)

Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal (*)

9500-370

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

00351 296 203 000

Fax (00351)

00351 296 203 081

Endereço eletrónico (*)

hdes_aprov@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Aquisição de reagentes para citometria de fluxo em regime de contra consumo com colocação de equipamento, incluindo assistência técnica, para o Serviço de Hematologia do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de reagentes para citometria de fluxo em regime de contra consumo com colocação de equipamento, incluindo assistência técnica, para o Serviço de Hematologia do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

CPV 33696500-0 – Reagentes de Laboratório

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200 Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

1080 dias ou 36 meses

8 - Documentos de habilitação

Os documentos exigidos no Programa de Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

No Serviço de Aprovisionamento no 5.º piso poente do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Endereço desse serviço (*)

Avenida D. Manuel I -Matriz

Código postal (*)

9500-370

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

00351 296 203 000

Fax (00351)

00351 -296 203 081

Endereço eletrónico (*)

hdes_aprov@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

ACIN -ICloud Solutions (https://www.acingov.pt)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 15 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Conforme artigo 9º do Programa do Procedimento

14 - Dispensa de prestação de caução - sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Endereço (*)

Avenida Manuel I

Código postal (*)

9500-370

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

00351 -296 203 000

Fax (00351)

00351 296 203 081

Endereço eletrónico (*)

hdes_aprov@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores (*)

27-07-2022

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No *Jornal Oficial* da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Madalena Sampaio Correia*

Cargo ou função (*) Diretora Serviço Aprovisionamento

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.